



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO
CONCELHO DE PONTE DE LIMA

- EDITAL -

_____ **ANTÓNIO FILIPE CERQUEIRA AMORIM**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões-Souto, **FAZ PÚBLICO QUE:** o horário de expediente e atendimento da Junta de Freguesia terá o seguinte horário: _____

_____ - Terça-feira, das 18h00m às 20h00m; _____

_____ - Quinta-feira, das 18h00m às 20h00m; _____

_____ - Sábado, das 16h00m às 20h00m; _____

_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site <http://jf-rebordoesdesouto.com/>. _

_____ Rebordões-Souto, 24 de outubro de 2017 _____

NOTA: O horário de expediente poderá sofrer alterações em função da ocorrência de feriados ou festividades ou outra atividade pública.

O Presidente da Junta de Freguesia

(António Filipe Cerqueira Amorim)